



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –I/ 2023

LIVRAMENTO PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°008/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERÔNICA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°009/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **EDVANILDA TORRES VILAR ARAÚJO**, brasileira, CPF 027.867.984-69, para exercer o cargo de **GESTORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°010/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VANISE SOUSA NÓBREGA DIAS**, brasileira, CPF 027.867.984-69, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –I/ 2023 LIVRAMENTO PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°011/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ILSERLANDIA SALES GOUVEIA DE LIMA**, brasileira, CPF 049.081.854-41, para exercer o cargo de **GESTORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°012/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **PATRICIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, CPF

031.470.164-80, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO RIVALDO VILAR DE CARVALHO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°013/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA JOSÉ BARBOSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 000.162.424-59, para exercer o cargo de **GESTORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO RIVALDO VILAR DE CARVALHO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°014/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares.

